



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24

Site: www.carinhanha.ba.gov.br CEP: 46.445-000

PORTARIA Nº 62/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Carinhanha/BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº. 924 de 14 de novembro de 2003 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Carinhanha;

CONSIDERANDO a ocorrência da vacância do cargo ocupado pela Conselheira Maria Aparecida Silva Alves Rocha, em razão da sua exoneração a pedido;

CONSIDERANDO que vagando o cargo, assume a titularidade o suplente que houver obtido o maior número de votos;

CONSIDERANDO que o exercício efetivo da função de conselheiro constitui serviço público relevante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. THAMIRIS CUNHA ANDRADE, para tomar posse na função de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Carinhanha/BA, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeito Municipal